




MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo




ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.06.02.01.FMS


Às 09:00 (quatorze) horas do dia 14 de junho de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê-Ce, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo, e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, bem como o licitante: **1. MANUEL EDESIO SOUSA DAS CHAGAS**, inscrita no CNPJ nº 15.257.665/0001-58, representada por seu Proprietário, Sr. Manuel Edesio Sousa das Chagas, inscrito no CPF nº 027.765.523-43, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de Nº PP.2017.06.02.01.FMS, que tem por objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva técnica de equipamentos odontológicos e médico-hospitalares com visitas mensais e de acordo com as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Município de Massapê. Abertos os trabalhos, foi CREDENCIADO o representante da Empresa **MANUEL EDESIO SOUSA DAS CHAGAS**. Em seguida foram recebidos os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e de HABILITAÇÃO. Procedeu-se, a abertura dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS da licitante presente. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO GLOBAL. Recebido as propostas estas foram analisadas e foi constatado o seguinte resultado: Licitante **CLASSIFICADA**: MANUEL EDESIO SOUSA DAS CHAGAS. A Pregoeira anunciou o resultado da classificação das Propostas e em seguida passou-se à fase de lances verbais, a medida que ia sendo declarado o vencedor de cada item ia-se analisando a habilitação do mesmo, após lance do Item 1, a empresa MANUEL EDESIO SOUSA DAS CHAGAS, foi declarada vencedora pelo menor preço apresentado, pelo valor global de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos Reais). Em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, e constatou-se que a mesma estava HABILITADA. A Pregoeira divulgou o resultado e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. O presente de pronto, manifestou-se de acordo com o resultado anunciado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelo representante acima credenciado. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 14 de junho de 2017.



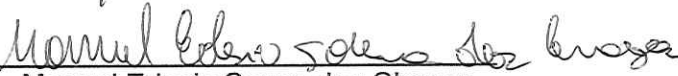
Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio



Francisco Willams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio



Manuel Edesio Sousa das Chagas
MANUEL EDESIO SOUSA DAS
CHAGAS
Licitante